



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 464/PROAD/UFFRS/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 20/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra da Cantina, que atenderá o *Campus* de Laranjeiras do Sul/PR da UFRS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obra da Cantina, que atenderá o *Campus* de Laranjeiras do Sul/PR da UFRS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m<sup>2</sup> de área construída:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 2303289;
- III - fiscal técnico titular (área civil): Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV - fiscal técnico suplente (área civil): Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- V - fiscal técnico suplente (área elétrica): Bruno Cezar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566;
- VI - fiscal técnico titular (área rede lógica): Rafael Molina Ferrari, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1579067;
- VII – fiscal administrativo titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VIII - fiscal administrativo suplente: Fernanda Mara Peretti, Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, Siape 1795529.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 12/2020, Processo nº 23205.010661/2020-02, contratada a empresa GSA CONSTRUTORA EIRELI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 356/PROAD/UFFRS/2021, de 28 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 08/06/2021*

**Portaria N° 464/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 08/06/2021 17:35 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **464**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **491567d0de**